

50

**PORTEARIA 301-S DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas
atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso
IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de
dezembro de 2023;

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Credenciamento de Docentes
da Academia de Polícia Penal - ACADEPPEN, instituída
pela Portaria nº 85-S, de 05 de abril de 2024, que
passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Publicar a Comissão Permanente de
Credenciamento de Docentes conforme designação
de membros a seguir:

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Outubro de 2025.

- 1) Leticia Maria Perazzini, NF.3174638 (Diretor da ACADEPPEN);
- 2) Allan Dias de Oliveira, NF.2927756 (Representante do setor pedagógico da ACADEPPEN);
- 3) Nildson Deoclecio da Fonseca, NF.3635767, (Representante do setor operacional);
- 4) Fábio Alcantara Colatto, NF.460671 (Suplente);
- 5) Nilson Jose Machado, NF. 3775860, (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2025.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1656296

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 83 de 21 de outubro de 2025

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 70ª reunião ordinária realizada no dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação do Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA dos municípios relacionados a seguir:

Municípios NOVOS PLANOS DE APLICAÇÃO	Termo de Adesão	Plano de Aplicação		
		Nº Agricultores	Nº Unidades Receptoras	Valor Total R\$
1 Fundão	TA.26.16/2023	40	6	R\$ 414.196,40
2 Nova Venécia	TA.53.27/2023	40	6	R\$ 414.196,40

Art. 2º Aprovar o aditivo de prazo para a execução dos Planos de Aplicação do Projeto Estruturante das BRINQUEDOPRAÇAS dos seguintes municípios relacionado pela PORTARIA Nº 083-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023:

Nº	Município	Novo Prazo
1	MUQUI	06/2026
2	PONTO BELO	12/2025

Art. 3º Aprovar a utilização de recursos do FUNCOP para o pagamento do Cartão Reconstrução no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Aprovar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNCOP EM 2026 conforme tabela a seguir:

Proposta Orçamentária para 2026		VALOR (R\$)
Nº	PROGRAMA/PROJETO	
1	Manutenção da Agências do Trabalhador	2.309.770,00
2	Cofinanciamento Fundo a Fundo Pagamento de Equipes - INCLUIR	5.850.000,00
3	Cozinhas Solidárias	2.940.000,00
4	Compra Direta de Alimentos - CDA	12.035.500,00
5	Projeto BRINQUEDOPRAÇA	25.000.000,00
6	Famílias Beneficiadas (BOLSA CAPIXABA)	15.333.600,00
7	Auxílio aos Municípios afetados por desastres (CARTÃO RECONSTRUÇÃO)	7.624.254,00
8	Vale Gás Capixaba	4.279.000,00
TOTAL		75.372.124,00

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Outubro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 1655945

Resumo do Termo de Fomento SETADES/073/2025

Processo nº.: 2025-FZ602

Registro SIGEFES: 250534

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Colatina - Obra Social Santa Luzia.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Cáritas Diocesana de Colatina - Obra Social Santa Luzia, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$ 14.998,18 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0124, LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant Ana - N. F. 3744221.

Gestor Suplente: Síria Silene Domingos dos Santos - N. F. 3997138.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1655962

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/073/2025

Processo nº.: 2025- FZ602

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Cáritas Diocesana de Colatina - Obra Social Santa Luzia.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Cáritas Diocesana de Colatina - Obra Social Santa Luzia, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$ 14.998,18 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0124, LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2026.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1655969

Resumo do Termo de Fomento SETADES/081/2025

Processo nº.: 2025-QTGSR

Registro SIGEFES: 250552

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, ofertado pela Associação Pestalozzi de Itapemirim, por meio de despesa de custeio

Valor: R\$54.998,09 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0555 e 0144 LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/09/2026.

Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Marjorie Lopes Bicalho Sant Ana - N. F. 3744221

Gestor Suplente: Rochester Santana de Lima - N. F. 4463820

Vitória, 21 de outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1656158

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/081/2025

Processo nº.: 2025-QTGSR

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Pestalozzi de Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, ofertado pela Associação Pestalozzi de Itapemirim, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$54.998,09 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0555 e 0144 LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1656168